

**PUBLICADO**

Extrema, 05 / 10 / 17

**Decreto nº 3.247**

**De 05 de outubro de 2017.**

**“Autoriza a assinatura de cheques em conjunto e dá outras providências.”**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de movimentação das contas bancárias do Município, especialmente o Fundo Municipal de Habitação;

**CONSIDERANDO** a nova composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e consequente nomeação da mesa diretora.

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

**Decreta:**

Art. 1º - Ficam as pessoas abaixo descritas, autorizadas a assinarem em conjunto com o Chefe do Poder Executivo os cheques relativos ao Fundo Municipal de Habitação, cuja movimentação financeira é realizada por meio da conta bancária nº 00.011-8, operação 006, agência 2715, Caixa Econômica Federal.

I – Patrícia Silveira de Freitas, CPF nº 079.473.386-71, RG nº 14764475 SSP/MG – Presidente nomeado pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação;

II – Marivaldo Alves da Silva, CPF nº 598.320.614-15, RG nº 3504304 SSP/PE – Tesoureiro nomeado pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.913/2015, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**João Batista da Silva**  
**Prefeito Municipal**